

**HSBC Banco HSBC S.A.**

CNPJ nº 53.518.684/0001-84 - NIRE nº 353.004.504-00

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18 de Dezembro de 2024

Data, Horário e Local: 18 de dezembro de 2024, às 15:00 horas, na sede do **Banco HSBC S.A.**, instituição financeira localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 19º andar, Torre Norte, São Paulo Corporate Towers, Vila Olímpia, CEP 04551-903 (“Companhia”). **Composição da Mesa:** Alexandre de Barros Cruz e Guião - Presidente, Viviane Magri - Secretária **Convocação e Presença:** dispensada a convocação, pelo comparecimento da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de juros sobre capital próprio (“JCP”) no valor bruto total de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais). **Deliberações:** Após a análise e discussão da matéria constante da “Ordem do Dia”, foi aprovada, sem ressalvas, pelo voto da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, a distribuição do valor bruto total de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), a título de JCP, a ser pago à conta de reserva de lucros de exercícios anteriores. O valor bruto de JCP previsto acima será registrado como crédito em favor da acionista no balanço da Companhia e deverá ser pago até 18 de dezembro de 2024 ou de outra forma, conforme vier a ser deliberado pela acionista, deduzindo-se do referido pagamento o respectivo imposto de renda retido na fonte, correspondendo o valor líquido pago ao montante de R\$ 66.300.000,00 (sessenta e seis milhões e trezentos mil reais), montante este equivalente a R\$ 2,355328885 por ação da Companhia. O valor líquido indicado será imputado ao dividendo mínimo obrigatório, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação e regulamentação aplicáveis. Tal pagamento caberá integralmente à acionista HSBC Brasil Holding S.A., que, conforme acima exposto, é, na presente data, titular da totalidade das ações de emissão da Companhia. **Encerramento:** a acionista aprovou a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no § 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a ser tratado, a Assembleia Geral foi interrompida pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelo acionista presente. **Mesa:** Alexandre de Barros Cruz e Guião, Presidente; e Viviane Magri, Secretária. **Acionista Presente:** HSBC Brasil Holding S.A., representada na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores, Srs. Alexandre de Barros Cruz e Guião e Mauricio Trepiche. São Paulo, 18 de dezembro de 2024. **Mesa:** Alexandre de Barros Cruz e Guião - Presidente; Viviane Magri - Secretária. **Acionista:** HSBC Brasil Holding S.A. Alexandre de Barros Cruz e Guião - Diretor; Maurício Trepiche - Diretor. JUCESP nº 135.777/25-2 em 22/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>